



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome providências em relação às melhorias que se tornam indispensáveis na rede elétrica da EEB Prof. Noé Abati, localizada em Tubarão/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa do gabinete deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pela SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º nicho - fiscalização estrutural das escolas estaduais;

- Foi realizada visita *in loco* no dia 11 de maio de 2023 na EEB Prof. Noé Abati, no município de Tubarão, oportunidade em que a equipe do gabinete pôde levantar algumas demandas importantes para a EEB Prof. Noé Abati e que exigem atenção da SED/SC; e

- Na referida visita *in loco*, observou-se, entre outros aspectos, a ausência de sistemas de ar-condicionado na escola, os quais não puderam ser instalados devido à inadequada qualidade e obsolescência da infraestrutura elétrica local, impedindo que a vivência escolar seja melhor e mais apropriada.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome providências em relação às melhorias que se tornam indispensáveis na rede elétrica da EEB Prof. Noé Abati, localizada em Tubarão/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/07/2023, às 16:19.
